



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

Mixado no Quarto de "AVIAC" 26 12 06  
Diretora de Secretaria

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**RESOLUÇÃO Nº 021/2006**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. EMÍDIO LUIZ DA SILVA.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Emídio Luiz da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade quatiense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de dezembro de 2006.

**DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE**  
Presidente